



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 118/2026

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Municipal competente, solicitando informações e a realização de estudo técnico para melhoria da organização do trânsito, estacionamento e segurança viária na Avenida Luiz Pilla, em especial em frente a E.E. Professor Aristides Gurjão, no Distrito de Martim Francisco de Mogi Mirim.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental e conforme dispõe nos termos do Art. 152 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim, bem como à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/Trânsito, solicitando informações e a realização de estudo técnico para melhoria da organização do trânsito, estacionamento e segurança viária na Avenida Luiz Pilla, em especial em frente à Escola Estadual Professor Aristides Gurjão, localizada no Distrito de Martim Francisco.

A referida unidade escolar, localizada na Avenida Luiz Pilla, s/nº, no distrito de Martim Francisco, em Mogi Mirim, atende alunos do ensino fundamental e médio e registra intensa circulação diária de estudantes, pais, funcionários e moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores, pais de alunos e usuários da via pública que relataram graves dificuldades relacionadas ao trânsito e ao estacionamento nos horários de entrada e saída dos alunos da referida unidade escolar.

Nos horários de pico ocorre:

- Grande aumento no fluxo de veículos e pedestres;
- Paradas irregulares para embarque e desembarque de estudantes;
- Formação de congestionamentos momentâneos;
- Redução da fluidez da via, que é a principal entrada e saída do bairro; e
- Aumento do risco de atropelamentos e acidentes de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



A situação se agrava pelo fato de que no local existem:

- estabelecimentos comerciais;
- ponto de ônibus;
- circulação intensa de moradores do bairro; e
- utilização da via como principal acesso ao distrito.

Dessa forma, há evidente estrangulamento da via pública, comprometendo a segurança viária e a mobilidade urbana local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento encontra respaldo na legislação vigente, em especial: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997

“ Art. 1º, §2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.*

**Art. 24 Compete aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios:*

**planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais;*

** promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;*

** implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário.*

**Art. 29 e Art. 70 Determinando prioridade e segurança aos pedestres, especialmente em áreas de grande circulação.”*

Política Nacional de Mobilidade Urbana: Lei Federal nº 12.587/2012 - Estabelece que o planejamento da mobilidade urbana deve garantir:

- segurança no deslocamento de pessoas;
- priorização da circulação segura de pedestres;
- melhoria das condições de acessibilidade.

Constituição Federal – Art. 30 Compete aos Municípios:

- organizar e prestar serviços públicos de interesse local;
- promover adequado ordenamento territorial e planejamento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



POSSÍVEIS MEDIDAS A SEREM ESTUDADAS

Diante da situação relatada, solicita-se estudo técnico para avaliação de medidas como:

- implantação de faixa elevada ou travessia segura de pedestres;
- criação de área exclusiva para embarque e desembarque escolar;
- reorganização de estacionamento na via;
- implantação de sinalização vertical e horizontal reforçada;
- presença de agentes de trânsito nos horários de pico;
- estudo para sentido único ou sistema de circulação local;
- instalação de redutores de velocidade ou lombadas conforme normas técnicas.

REQUER AINDA: Que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico ou planejamento para melhoria da mobilidade urbana no local?
2. Há previsão de implantação de sinalização ou medidas de segurança viária na região da escola?
3. A municipalidade pretende implantar zona escolar com medidas específicas de proteção ao pedestre?
4. Qual o prazo estimado para eventual intervenção no local?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança no trânsito, especialmente em áreas escolares, deve ser tratada como prioridade absoluta pelo poder público, uma vez que envolve diretamente a integridade de crianças, adolescentes, pais e moradores.

Dessa forma, este requerimento busca antecipar soluções preventivas, evitando acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade urbana no distrito de Martim Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 18 DE MARÇO DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN

LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:603/2026 - 18/03/2026 - 08:52 - VBW0-Z1UW-2ZHN-2UXZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



ANEXO I

RELATÓRIO TÉCNICO DE APOIO AO REQUERIMENTO

Estudo preliminar de mobilidade e segurança viária

Local: Avenida Luiz Pilla – em frente à E.E. Professor Aristides Gurjão

Distrito: Martim Francisco – Mogi Mirim/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Endereço aproximado: Avenida Luiz Pilla – em frente à Escola Estadual Professor Aristides Gurjão - Distrito de Martim Francisco - Mogi Mirim – SP

2. CARACTERIZAÇÃO DA VIA

A Avenida Luiz Pilla possui função de via coletora/local, sendo a principal ligação viária utilizada pelos moradores do distrito de Martim Francisco.

Características observadas:

- Via de mão dupla
- Fluxo de veículos leve e moderado;
- Concentração de circulação em horários específicos;
- Presença de atividade comercial nas proximidades;
- Existência de ponto de transporte público; E
- Forte presença de pedestres e estudantes.

Outro fator relevante é que o bairro possui poucas alternativas viárias, fazendo com que a avenida se torne principal acesso de entrada e saída da região, concentrando o tráfego.

3. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DE TRÂNSITO

Com base em observações de moradores, pais de alunos e usuários da via, foram identificados os seguintes problemas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



3.1. Horários críticos - Maior fluxo ocorre nos horários:

* 06h30 – 07h30

* 11h30 – 12h30

* 16h30 – 17h30

Esses horários correspondem à entrada e saída dos alunos da escola.

3.2 Problemas identificados

Durante esses períodos são observados:

Aumento significativo de veículos, principalmente:

- pais e responsáveis buscando alunos;
- transporte escolar;
- veículos de moradores; e
- ônibus do transporte público.

Também ocorre:

- paradas irregulares em fila dupla;
- veículos estacionados em locais inadequados;
- embarque e desembarque de estudantes na via;
- redução da largura útil da pista; e
- dificuldade de circulação;

3.3 Riscos à segurança viária

Essas condições geram:

- risco de atropelamento de estudantes;
- conflito entre veículos e pedestres;
- dificuldade de visibilidade; e
- aumento da probabilidade de colisões e acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



A situação torna-se ainda mais crítica pelo grande número de crianças e adolescentes atravessando a via.

4. ANÁLISE TÉCNICA COM BASE NO CÓDIGO DE TRÂNSITO

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina que áreas escolares devem receber atenção especial do poder público.

Destacam-se:

- * Art. 24 do CTB Compete ao município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres.
- * Art. 70 do CTB Os pedestres que estiverem atravessando a via têm prioridade de passagem.
- * Art. 29, §2º Resguarda a segurança dos usuários mais vulneráveis do trânsito.

Dessa forma, o poder público municipal possui responsabilidade direta na adoção de medidas que aumentem a segurança viária em zonas escolares.

5. MEDIDAS TÉCNICAS QUE PODEM SER ESTUDADAS

Este anexo não substitui estudo técnico oficial, mas indica possíveis soluções adotadas em zonas escolares:

Engenharia de Tráfego

- criação de área exclusiva para embarque e desembarque escolar;
- implantação de faixa elevada de pedestres;
- reforço de sinalização horizontal e vertical;
- instalação de placas de zona escolar; e
- implantação de redutores de velocidade.

Gestão de tráfego

- presença de agente de trânsito nos horários de pico;
- organização do estacionamento; e
- definição de pontos de parada rápida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Segurança viária

- melhoria da iluminação pública;
- implantação de travessias seguras; e
- eventual estudo de sentido viário ou reorganização da circulação.

6. CONCLUSÃO

O presente diagnóstico preliminar demonstra que a região da Escola Estadual Professor Aristides Gurjão apresenta condições que justificam a realização de estudo técnico urgente por parte da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

A adoção de medidas preventivas poderá:

- melhorar a fluidez do trânsito;
- aumentar a segurança de estudantes e pedestres;
- reduzir riscos de acidentes;
- organizar o estacionamento; e
- garantir melhor mobilidade para moradores do distrito de Martim Francisco.

Assim, o presente anexo técnico reforça a importância do requerimento apresentado pelo Vereador Sargento Coran, visando promover melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária do local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:603/2026 - 18/03/2026 - 08:52 - VBMW0-Z1UW-2ZHN-2UXZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



ANEXO II

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE FISCALIZAÇÃO

O levantamento fotográfico tem como objetivo demonstrar as condições atuais da via, o fluxo de veículos e as características urbanas do entorno, subsidiando a necessidade de estudo técnico de mobilidade e segurança viária.

Vista da Avenida Luiz Pilla – trecho próximo à escola



Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (019) 3814.1200 – Mogi Mirim – SP
E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Avenida Luiz Pilla (trecho central do distrito)

Observa-se que a via possui:

- pista simples de circulação;
- fluxo misto de veículos leves e pesados;
- presença de estacionamento lateral; e
- circulação frequente de pedestres.

Essa configuração faz com que nos horários de entrada e saída escolar ocorra aumento significativo do fluxo, gerando retenção momentânea do trânsito.

Características urbanas observadas no entorno

Durante a vistoria e análise das imagens do local, observam-se os seguintes fatores que impactam diretamente na mobilidade:

1. Via principal de acesso ao bairro:

A avenida funciona como principal eixo viário de entrada e saída do distrito, concentrando praticamente todo o tráfego local.

2. Presença de equipamentos urbanos:

Nas proximidades encontram-se:

- unidade escolar estadual;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



- comércio locais;
- ponto de ônibus; e
- circulação intensa de moradores.

3. Estacionamento irregular nos horários de pico

Durante os horários de entrada e saída da escola ocorre:

- parada rápida de veículos;
- embarque e desembarque de alunos; e
- estacionamento em fila dupla.

Isso provoca:

- redução da largura da via;
- diminuição da fluidez do trânsito; e
- risco de acidentes.

Conclusão do levantamento fotográfico

As imagens demonstram que o local apresenta condições típicas de zona escolar com fluxo intenso, o que justifica a necessidade de:

- organização do estacionamento;
- reforço de sinalização; e
- implantação de dispositivos de segurança viária.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:603/2026 - 18/03/2026 - 08:52 - VBW0-Z1UW-2ZHN-2UXZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



ANEXO III

MAPA TÉCNICO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Local: Avenida Luiz Pilla – frente da E.E. Professor Aristides Gurjão

Objetivo: Apresentar proposta preliminar de reorganização viária, que poderá subsidiar estudo técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Proposta técnica preliminar

1. Zona escolar sinalizada

Implantação de:

- placas ÁREA ESCOLAR;
- limite de velocidade reduzido; e
- sinalização horizontal.

2. Área exclusiva para embarque e desembarque

Sugere-se criar uma baia ou faixa de parada rápida em frente à escola.

Objetivos:

- evitar estacionamento irregular;
- permitir fluxo contínuo; e
- aumentar a segurança dos alunos.

3. Travessia segura de pedestres

Implantação de:

- faixa elevada de pedestres;
- sinalização luminosa ou vertical;
- reforço de pintura viária.

Isso reduz a velocidade dos veículos e aumenta a visibilidade.

4. Organização do estacionamento

Possíveis medidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



- proibição de estacionamento em um dos lados da via;
- delimitação de vagas; e
- sinalização de parada rápida.

5. Presença de agente de trânsito

Nos horários:

- 06h30 às 07h30
- 11h30 às 12h30
- 16h30 às 17h30

Para organização da circulação.

Modelo esquemático de organização viária

| Calçada | Embarque Escolar | Faixa |
| Escola | (Parada rápida) | Tráfego |

Faixa elevada

||||

| Estacionamento permitido | Tráfego |

Conclusão

A reorganização do trânsito em frente à escola pode gerar:

- maior segurança para estudantes e pedestres;
- melhoria da fluidez do tráfego;
- redução de conflitos entre veículos e pedestres; e
- organização do estacionamento.

Assim, recomenda-se a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego pela Prefeitura de Mogi Mirim, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 24 – Compete aos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito.

Art. 70 – Prioridade de passagem aos pedestres.

Lei nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana.

MAPA TÉCNICO – PROPOSTA PRELIMINAR DE ORGANIZAÇÃO VIÁRIA MEDIDAS SUGERIDAS PARA ESTUDO TÉCNICO

Medida Objetivo:

Área de embarque e desembarque escolar;

Evitar parada irregular e organizar fluxo;

Faixa elevada de pedestres;

Reduzir velocidade e aumentar segurança;

Reorganização do estacionamento;

Melhorar fluidez da via;

Sinalização de zona escolar;

Alertar motoristas e aumentar segurança;

Presença de agente de trânsito em horários de pico; e

Organização do tráfego escolar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:603/2026 - 18/03/2026 - 08:52 - VBW0-Z1UW-ZZHN-2UXZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VBW0Z1UW2ZHN2UXZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VBW0-Z1UW-2ZHN-2UXZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:603/2026 - 18/03/2026 - 08:52 - VBW0-Z1UW-2ZHN-2UXZ